



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.003129/2021-02

Unidade Gestora: **113202**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 005/2022** DE AQUISIÇÃO DE BLINDAGEM PEQUENA ROSA E BLINDAGEM GRANDE BRANCA UTILIZADAS COMO EMBALAGEM INTERMEDIÁRIA DE RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS PELO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN/CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA **NATMAR MOLDES PLÁSTICOS LTDA.**

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo](#) ao [Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa **NATMAR MOLDES PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **58.835.299/0001-84**, sediada na Rua Silvana, nº 93 - Jardim Leda, Santana de Parnaíba/SP - CEP 06.529-305, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. MARCO AURÉLIO DE PASCHOA**, portador da Carteira de Identidade nº 32.622.858-5, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 313.494.188-03, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 005/2022](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.003129/2021-02 e decorrente da [Pregão Eletrônico nº 125/2021](#), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Acrescer** ao objeto do contrato **3.264 (três mil duzentas e sessenta e quatro)** unidades do [item 2 - blindagem grande branca](#) no valor **R\$ 511.664,64 (quinhentos e onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** que corresponde a **24,91%** do valor total do contrato, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência permanece inalterado pelo período de 01/02/2022 com encerramento em 01/02/2023 (1310777 e 1312722).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do acréscimo é de **R\$ 511.664,64 (quinhentos e onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, passando o valor global atual do Contrato de R\$ 2.653.556,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais) para **R\$ 3.165.220,64 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, inciso II alínea b da Lei 8.666/1993, e artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº **168744**, Natureza de Despesa **339030-19**, Fonte de Recursos nº **0150110100**, Empenho: **2022NE000428** (1542475).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN

MARCO AURÉLIO DE PASCHOA

Representante Legal

NATMAR MOLDES PLÁSTICOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

1 - KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM.

CPF nº 064.014.178-11

2 - EMERSON SOARES BERNARDES

Chefe do Centro de Radiofarmácia - CECRF.

CPF nº 024.502.776-92



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio de Paschoa, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Lunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 26/07/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Soares Bernardes, Chefe do Centro de Radiofarmácia**, em 26/07/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 26/07/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546213** e o código CRC **559505C4**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 5/2022.

Nº Processo: 01342.003129/2021-02.

Pregão. Nº 125/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 58.835.299/0001-84 - NATMAR MOLDES E PLASTICOS LTDA - EPP. Objeto: Acrescer ao objeto do contrato 3.264 unidades do item 2 - blindagem grande branca no valor R\$ 511.664,64 que corresponde a 24,91% do valor total do contrato, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais pactuadas.. Vigência: 28/07/2022 a 01/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.653.556,00. Data de Assinatura: 26/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2022).

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 - UASG 245209 - CEITEC

Nº Processo: 01213.001945/2022-20.

Pregão Nº 19/2022. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN.

Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Serviço de telefonia fixa.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/07/2022 a 10/07/2023. Valor Total: R\$ 26.778,60. Data de Assinatura: 11/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 245209 - CEITEC

Número do Contrato: 36/2019.

Nº Processo: 01213.006834/2019-12.

Inexigibilidade. Nº 28/2019. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN. Contratado: 00.910.509/0001-71 - THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA. Objeto: Renovação de contrato por mais 06 (seis) meses. Vigência: 27/07/2022 a 26/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.152,76. Data de Assinatura: 26/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2022).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.11.0126.11; Data de Assinatura: 26/07/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA - PAQTC-PB; CNPJ nº 09.261.843/0001-16; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 29/07/2023; Prazo de Prestação de Contas: 27/09/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.21.0021.02; Data de Assinatura: 26/07/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino e Extensão - FADEX; CNPJ nº 07.501.328/0001-30; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 12/03/2023; Prazo de Prestação de Contas: 11/05/2023.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

AVISO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna pública a Chamada CNPq Nº 12/2022 - Programa Editorial, cuja íntegra se encontra disponível na página do CNPq na internet endereço: <https://www.gov.br/cnpq>, e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar propostas que visem incentivar a editoração e publicação de periódicos científicos brasileiros de alta especialização em todas as áreas de conhecimento, de forma a contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e inovação do País. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 28/07/2022; Prazo para impugnação da Chamada: 08/08/2022; Data limite para submissão das propostas: 12/09/2022; Julgamento pelo Comitê Julgador: 03 a 21/10/2022; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 04/11/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 14/11/2022; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 02/12/2022. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 3.000.000,00, oriundos do orçamento do CNPq, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq. Outros recursos decorrentes de parcerias futuras poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito da Chamada e/ou na contratação de novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq. Cada projeto será financiado com recursos de, no máximo, R\$ 100.000,00.

Brasília-DF, 27 de julho de 2022
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do CNPq

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, seguindo as diretrizes emanadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, torna pública a Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 39/2022 - Programa de Apoio a Museus e Centros de Ciência e Tecnologia e a Espaços Científicos - Culturais, a ser executada com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, cuja íntegra se encontra disponível na página do CNPq na internet endereço: <https://www.gov.br/cnpq>, e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos de pesquisa, revitalização, expansão, manutenção e fortalecimento institucional de espaços científico-culturais - como centros e museus de Ciência e Tecnologia, planetários, jardins botânicos, zoológicos, centros de visitantes em unidade de conservação, parques de ciência e instituições similares - nas diversas regiões do País, que visem contribuir para a popularização e divulgação científica, tecnológica e de inovação, junto a distintos públicos, em todas as áreas do conhecimento. Os projetos deverão ser inseridos em uma das linhas constantes da Chamada. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 28/07/2022; Prazo para impugnação da Chamada: 08/08/2022; Data limite para submissão das propostas: 12/09/2022; Data de Início do período de Julgamento: 03/10/2022; Data final do período de julgamento: 07/10/2022; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 18/10/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 28/10/2022; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 22/11/2022. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 55.000.000,00, oriundos do orçamento do FNDCT, sendo R\$ 27.500.000,00 em

despesas de custeio, R\$ 19.250.000,00 em despesas de capital e R\$ 8.250.000,00 em bolsas, a serem liberados em 3 parcelas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e na forma pactuada no referido ajuste. Conforme Termo de Execução Descentralizada firmado para execução da Chamada, há previsão de que os recursos sejam descentralizados pelo FNDCT ao CNPq em 3 parcelas nos valores de R\$ 5.000.000,00 em 2022, R\$ 30.000.000,00 em 2023 e R\$ 20.000.000,00 em 2024. A elaboração do orçamento e do cronograma de execução das propostas deverá levar em consideração essa informação. Parcela mínima de 30% dos recursos será, necessariamente, destinada a projetos cuja instituição de execução esteja sediada nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional - FNDCT. Caso não existam propostas qualificadas em número suficiente para que este percentual seja atingido, a critério do CNPq os recursos não utilizados poderão ser alocados em projetos aprovados em outras regiões. Os projetos terão o valor máximo de financiamento de acordo com uma das seguintes linhas: Linha de ação 1: Aquisição e adaptação de veículos para projetos de ciência móvel; Financiamento máximo por projeto: Até R\$ 700.000,00; Recursos estimados por linha: R\$ 10.000.000,00. Linha de ação 2: Revitalização da infraestrutura e do acervo de espaços científico-culturais existentes; Financiamento máximo por projeto: Até R\$ 800.000,00; Recursos estimados por linha: R\$ 30.000.000,00. Linha de ação 3: Divulgação científica e educação museal; Financiamento máximo por projeto: Até R\$ 200.000,00; Recursos estimados por linha: R\$ 12.500.000,00. Linha de ação 4: Pesquisas sobre Divulgação de Ciência em Espaços Científicos-Culturais; Financiamento máximo por projeto: Até R\$ 100.000,00; Recursos estimados por linha: R\$ 2.500.000,00. Total R\$ 55.000.000,00.

Brasília, 27 de julho de 2022
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do CNPq

AVISO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, seguindo as diretrizes emanadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, torna pública a Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 41/2022 - Olimpíadas Científicas, a ser executada com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, cuja íntegra se encontra disponível na página do CNPq na internet endereço: <https://www.gov.br/cnpq>, e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos que visem contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação no País, por meio da realização de Olimpíadas Científicas, em âmbito regional, nacional e internacional, em todas as áreas do conhecimento. Os projetos deverão ser inseridos nas Linhas constantes da Chamada. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 28/07/2022; Prazo para impugnação da Chamada: 08/08/2022; Data limite para submissão das propostas: 12/09/2022; Período de Julgamento: 26/09 a 30/09/2022; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 18/10/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 28/10/2022; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 18/11/2022. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 8.800.000,00, sendo R\$ 5.800.000,00, em custeio, oriundos do orçamento do FNDCT, R\$ 2.000.000,00, em bolsas ICJ, e R\$ 1.000.000,00, em custeio, oriundos do CNPq, a serem liberados em pelo menos duas parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e na forma pactuada no referido ajuste. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e dos demais parceiros. Parcela mínima de 30% dos recursos será, necessariamente, destinada a projetos cuja instituição de execução esteja sediada nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional - FNDCT. Caso não existam propostas qualificadas em número suficiente para que este percentual seja atingido, a critério do CNPq os recursos não utilizados poderão ser alocados em projetos aprovados em outras regiões. Os projetos terão o valor máximo de financiamento de acordo com uma das seguintes linhas: Linha 1 - Olimpíadas Nacionais: Valor máximo a ser solicitado por proposta em custeio (R\$): Até 800.000,00; Valor máximo a ser solicitado por proposta em Bolsa (R\$): Até 240.000,00; Recursos estimados em Custeio (R\$) 5.100.000,00; Recursos Estimados em Bolsas (R\$) 1.200.000,00. Linha 2 - Olimpíadas Internacionais: Valor máximo a ser solicitado por proposta em custeio (R\$): Até 500.000,00; Valor máximo a ser solicitado por proposta em Bolsa (R\$): Até 100.000,00; Recursos estimados em Custeio (R\$) 700.000,00; Recursos Estimados em Bolsas (R\$) 300.000,00. Linha 3 - Olimpíadas Regionais ou Nacionais em suas primeiras edições: Valor máximo a ser solicitado por proposta em custeio (R\$): Até 150.000,00; Valor máximo a ser solicitado por proposta em Bolsa (R\$): Até 96.000,00; Recursos estimados em Custeio (R\$) 1.000.000,00; Recursos Estimados em Bolsas (R\$) 500.000,00.

Brasília, 27 de julho de 2022
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do CNPq

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CHAMADAS PÚBLICAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da CHAMADA N. 2 BRICS-STI/CNPQ (prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/6258160263498758>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública PCE_2019_Pq - Linha 2 - Ações de intervenção em escolas de educação básica com foco em ensino de ciências. As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/2411425835580989>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal/Faixa C - De R\$ 0,00 a R\$ 120.000,00. As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/9011995012005848>

Em 27 de julho de 2022.
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASAVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 4/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 007036/2021-35., publicada no D.O.U de 01/06/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada em apólice de seguro de cargas importadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, denominada "Seguradora", do tipo portaa porta, que abrange toda cadeia logística de importação, transporte internacional, armazenagem enacionalização das cargas até a entrega no destino final, em âmbito nacional, conforme as condições constantes no Termo de Referência - anexo I do Edital. Novo Edital: 28/07/2022 das 09h00 às 11h30 e de 14h30 às 17h00. Endereço: Shis Qi 1 Lago Sul Edifício Santos Dumont 1º Sub Solo Bloco a Lago Sul - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/08/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA SALES MILHOMEM
Pregoeira Oficial

(SIDEAC - 27/07/2022) 364102-36201-2022NE800065

